



PROJETO DE LEI Nº 39/2024

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE CORDEIRÓPOLIS, O DIA
MUNICIPAL DO IMIGRANTE
ITALIANO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cordeirópolis, o Dia Municipal do Imigrante Italiano, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de fevereiro.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cordeirópolis.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

VEREADOR – REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1789/2024 - 05/09/2024 - 15:09 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 64J4-T7ES-G76C-5PXX
PROJETO DE LEI Nº 39/2024 - PROTOCOLO 1789/2024 - 05/09/2024 15:09



JUSTIFICATIVA

Em nossa cidade, o bairro Cascalho, é conhecido por manter as tradições italianas dos imigrantes que se estabeleceram. A festa do bairro apresenta comida, música, roupas e história.

A história da imigração italiana no Brasil teve início com os primeiros desembarques no Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e no sul do país. A maioria dos imigrantes italianos veio para trabalhar na agricultura, em vinhedos, plantações de café, de uva e na pecuária.

A origem do nome Cordeirópolis está relacionada à antiga fazenda Cordeiro, que era importante na região no início da colonização. Em 1943, um plebiscito modificou o nome do distrito para Cordeirópolis, que foi oficializado em 1944.

Em maio de 2022, o 'Patto di Gemellaggio' ou pacto de cidades-irmãs aprovado, tem o objetivo de aumentar o intercâmbio entre localidades que têm pontos em comum. Por meio do incremento de tais afinidades, surgem oportunidades de negócios, enriquecimento cultural e proximidade entre os municípios.

Neste caso, Godega di Sant'Urbano e Cordeirópolis estão unidas por meio de inúmeras famílias que nasceram na Itália, migraram para o bairro de Cascalho e se multiplicaram.

Esses convênios de irmandade representam a base formal e legal para o estabelecimento de eventuais acordos de cooperação técnica, programas de intercâmbio e desenvolvimento econômico, e atendimento à comunidade oriunda do país ou região da cidade-irmã. Portanto, em homenagem a toda a luta para construir novos laços em Cordeirópolis e formar famílias, solicito aos nobres vereadores que aprovem o Dia Municipal do Imigrante Italiano em Cordeirópolis.

Assim, em vista da relevância da matéria e dos primordiais motivos que revestem esta propositura, solicitamos o apoio e a colaboração dos nobres Edis.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

VEREADOR – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64J4T7ESG76C5PXH>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 64J4-T7ES-G76C-5PXH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1789/2024 - 05/09/2024 - 15:09 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 64J4-T7ES-G76C-5PXH